



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 **Inscrição Estadual Isenta**
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 **0800 340 0058** www.saaepassos.com.br

TERMO DE EXTINÇÃO

CONTRATO 046/2025

CELEBRADO ENTRE O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS/MG E A EMPRESA SOLUÇÕES PÚBLICA & PRIVADA DE PAGAMENTOS S/A PARA FORNECER SERVIÇOS E SOLUÇÕES DE PAGAMENTO ELETRÔNICO E ONLINE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE DE PASSOS/MG.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.278.690/0001-40, com sede à Av. José Caetano de Andrade, 760, Bairro Muarama na cidade de Passos/MG, neste ato representado por seu Diretor Esmeraldo Pereira Santos, Matrícula 0823 e a empresa **SOLUÇÕES PÚBLICA & PRIVADA DE PAGAMENTOS S/A**, com sede a Alameda Rio Negro, 1030, Condomínio Stadium - Escr 2304, bairro Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, na cidade de Barueri/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 28.249.206/0001-79, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. André Luiz Biassi Graboswsqui, resolvem firmar o presente **Termo de Extinção do Contrato nº 001/2025**, que tem como objeto o fornecimento serviços e soluções de pagamento eletrônico e online ao SAAE PASSOS, disponibilizando um sistema completo e integrado que permita a captura, roteamento, transmissão e processamento de transações financeiras, abrangendo pagamentos por cartões de crédito das bandeiras com aceitação mínima Visa, Mastercard, Visa Electron e Mastercard Maestro, bem como suporte técnico e manutenção do sistema para atender as necessidades do SAAE de Passos/MG, observando os preceitos da nº Lei 14.133/2021, segundo as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, extinguir o Contrato Administrativo nº 046/25, firmado mediante Processo Administrativo Licitatório nº 032/2025, Pregão Eletrônico nº 012/2025, com efeitos a partir da data de assinatura deste Termo, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

1.2. A presente extinção consensual tem por fundamento o interesse mútuo das partes, considerando que a modalidade de pagamento é incompatível com o sistema utilizado pela Autarquia e que a formalização de termo aditivo, solicitado pela contratada, mostrou-se inviável por caracterizar transfiguração do objeto contratado, motivo pelo qual se formaliza a extinção contratual, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. O extrato deste instrumento será publicado pela Contratante no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio eletrônico oficial, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ES *AG* *Belo* *Jovane*



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 **Inscrição Estadual Isenta**
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 **0800 340 0058** www.saaepassos.com.br

3.1. A extinção consensual do contrato será realizada sem ônus de qualquer natureza para ambas as partes que de comum acordo, renunciam a quaisquer direitos decorrentes da relação contratual firmada mediante Pregão Eletrônico nº 012/2025.

3.2. As partes exoneram-se mutuamente de quaisquer reclamações futuras decorrentes da presente extinção contratual, nas esferas cível, administrativa ou criminal.

3.3. A partir da presente data, não haverá mais obrigações pendentes entre as partes, inclusive de natureza financeira, reconhecendo ambas a plena quitação contratual.

3.4 As partes declaram expressamente que a extinção consensual do Contrato Administrativo nº 046/25 não gerou prejuízo ao erário ou à administração pública do SAAE Passos/MG, estando em plena conformidade com o art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Passos, 04 de novembro de 2025.

Esmeraldo Pereira Santos
Esmeraldo Pereira Santos

Diretor do SAAE

André Luiz Biassi Graboswsqui
André Luiz Biassi Graboswsqui

SOLUÇÕES PÚBLICA & PRIVADA DE PAGAMENTOS S/A

Testemunhas:

Bruna Evelyn Ribeiro Sá

Giovane Nunes dos Santos

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 05 Novembro 2025, 11:47:28



Status: Assinado

Documento: TERMO DE EXTINÇÃO - CONTRATO 046-2025 - SOLUÇÕES PUBLICA & PRIVADA DE PAGAMENTOS S.Pdf

Número: 6ded89b5-b8e6-458e-8981-f439ef56b3f3

Data da criação: 04 Novembro 2025, 16:14:24

Hash do documento original (SHA256): 5f69e06c6f4c5a805dc4fe5bac542c96e9fe7013ccece6c3f74fc299d70d9d6c



Assinaturas

4 de 4 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora	Assinatura <i>Esmeraldo Pereira Santos</i> Esmeraldo Pereira Santos
---------------------------------	---

ESMERALDO PEREIRA SANTOS Data e hora da assinatura: 04/11/2025 16:22:22 Token: 4bb39dcc-b298-4b23-ab9d-a42e5e0d10d5	Pontos de autenticação: Localização aproximada: -20.727844, -46.607210 IP: 201.16.142.57 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Safari/537.36
--	--

Assinado via ZapSign by Truora	Assinatura <i>André Luiz Biassi Graboswsqui</i> André Luiz Biassi Graboswsqui
---------------------------------	---

ANDRÉ LUIZ BIASSI GRABOSWSQUI Data e hora da assinatura: 05/11/2025 11:47:27 Token: e9e1fe8c-82de-4fa9-8008-882550e8e6e4	Pontos de autenticação: Localização aproximada: -22.848700, -47.039000 IP: 177.188.211.65 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/142.0.0.0 Safari/537.36 Edg/142.0.0.0
---	---

Assinado via ZapSign by Truora	Assinatura <i>Bruna Evelyn Ribeiro Silva</i> Bruna Evelyn Ribeiro Silva
---------------------------------	---

BRUNA EVELYN RIBEIRO SILVA Data e hora da assinatura: 04/11/2025 16:29:41 Token: 3be7f2d6-6f30-4d37-b9ef-5326927364ea	Pontos de autenticação: IP: 201.16.142.57 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Safari/537.36
--	--

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 6ded89b5-b8e6-458e-8981-f439ef56b3f3, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br.

ZapSign 6ded89b5-b8e6-458e-8981-f439ef56b3f3. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 05 Novembro 2025, 11:47:28



By Truora

Assinado via ZapSign by Truora	Assinatura
GIOVANE NUNES DOS SANTOS	
Data e hora da assinatura: 05/11/2025 10:39:52	
Token: c72c8502-fed4-445c-aab5-382a7ecf1009	Giovane Nunes dos Santos
Pontos de autenticação:	Localização aproximada: -20.728347, -46.614444
Telefone: + 5535999348948	IP: 201.16.142.57
E-mail: giovanesantos794@gmail.com	Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 6ded89b5-b8e6-458e-8981-f439ef56b3f3, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 6ded89b5-b8e6-458e-8981-f439ef56b3f3. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.